

Status: 663 - Motivo: Rejeição: Percurso informado inválido

Causa

Há duas situações que podem ocasionar a rejeição "663 - Percurso informado inválido":

Primeira situação:

Quando for emitido um MDF-e e os Estados de Início e Fim fizerem fronteira e o percurso for informado, será retornado a rejeição "663 - Percurso informado inválido".

Segunda situação:

Quando for emitido um MDF-e e os Estados de Início e Fim não fizerem fronteira e o percurso não for informado, será retornado a rejeição "663 - Percurso informado inválido".

Correção

Para corrigir essa rejeição, siga os passos:

Primeiro caso:

Quando os Estados forem fronteiriços, não deve-se informar o percurso, pois todos os Estados por onde o transporte se deslocará, já foram informados. Logo para corrigir a rejeição, deve-se remover as UF do percurso, clicando nos ícones de Lixeira em vermelho

UF*

Inserir

| UF | Excluir |
|----|---|
| SP |  |
| MG |  |

<< < 1 > >> 10 ▾

Segundo caso:

1 - Verifique a UF onde se iniciou o transporte e a UF onde será concluído o transporte:

No exemplo, para a UF de início do transporte foi informado "RS" e para a UF de fim, "SP"

Como os dois Estados, RS e SP, não fazem fronteira, deverá ser informado o percurso, pois o transporte passará pelos Estados de SC e PR.

Digite a primeira UF e clique em inserir, em seguida repita com a segunda UF

UF*

Inserir

| UF | Excluir |
|----|---|
| SC |  |

<< < 1 > >> 10 ▾

Agora é só salvar e reenviar o MDF-e

Revision #1

Created 10 March 2022 17:51:35 by Robson José Bitelli

Updated 10 March 2022 18:06:32 by Robson José Bitelli